



MAIS UM PASSO NA DIREÇÃO DO ASFALTAMENTO EM RUAS DE BARRA NOVA



A Prefeitura de Saquarema avançou nesta terça-feira (6) nos trabalhos para as obras de drenagem e pavimentação no bairro de Barra Nova. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) realizou uma visita técnica na área do Sambaqui da Pontinha, onde é necessária uma pesquisa arqueológica antes das intervenções urbanísticas. A equipe também esteve no Sítio Arqueológico do Sambaqui da Beirada, que receberá uma nova exposição.

Durante a visita, funcionários do Sítio da Beirada e arqueólogos do Museu Nacional, que participam da preparação da exposição, apresentaram ao Iphan algumas das intervenções previstas, entre elas a instalação de uma tor-

re para fins educacionais, com vista para espécies nativas e o céu da região.

Com a presença de moradores, a equipe também visitou as ruas próximas ao Sambaqui da Pontinha, onde a Prefeitura planeja realizar obras de drenagem e asfaltamento. Para isso, será necessária uma pesquisa arqueológica. O Município já realiza estudos para viabilizar a pavimentação da região.

O Sambaqui da Pontinha é um sítio arqueológico com vestígios da presença humana de cerca de 2.300 anos. Os sambaquis são monumentos arqueológicos formados principalmente por conchas, além de vestígios de fogueiras, sepultamentos e outros elementos que aju-

dam a contar a história dos povos que viveram na região antes da colonização.

No Sambaqui da Beirada, que reúne vestígios de mais de 4.500 anos, a Prefeitura prepara uma nova exposição, com a participação de arqueólogos do Museu Nacional da UFRJ. Entre as novidades previstas está a instalação de uma torre para observação da natureza e do céu de Saquarema.

Após a visita técnica, a Prefeitura dará entrada no Iphan com os pedidos necessários para as intervenções, buscando conciliar a preservação do patrimônio arqueológico com o desenvolvimento de Barra Nova.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Ewerton Moreira de Carvalho Silva
(interino)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Dalton Borges de Mendonça

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Turismo e Eventos**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Secretário Municipal de
Esporte e Lazer**
Guilherme Ferreira Oliveira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal dos Bairros e
Gestão Regional**
Leandro Franco da Conceição

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Sergio Magno Bravo Monteiro

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.303, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de outubro de 2026. Saquarema, 6 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte (Det.)	Reforço
18.001.15.451.0023.2.088	Infraestrutura Viária	3.3.90.30.30.00.00	1737	2.705.000	4.100.000,00
18.001.15.451.0023.2.098	Infraestrutura Viária	3.3.90.39.69.00.00	1738	2.705.000	2.400.000,00
Total:					6.500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	RS	3.629.254.338,72	491.809.311,32
(B) Passivo Financeiro	(A-B)	DIFERENÇA	3.137.445.027,40
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 705 - Royalties Trans. Estaduais			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro	DISPONIBILIDADES	DISPONIBILIDADES
52.178.093,28		52.605.509,39	
*Nota Explicativa: Dedução das disponibilidades a importância de R\$ 305,00, referente a valores em conciliação bancária.			
Total Apurado na Fonte de Recurso	(A-B)	DIFERENÇA	38.546.485,89

DECRETO Nº 3.304, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 228.322,71 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 228.322,71 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2026. Saquarema, 7 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0008.2.106	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.02.00.00	1739	2.552.000	228.322,71
Total:					228.322,71

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro		
3.629.254.338,72		491.809.311,32	
(A-B)	DIFERENÇA		3.137.445.027,40
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 552 - PNAE			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro	DISPONIBILIDADES	DISPONIBILIDADES
		728.397,71	0,00
Total Apurado na Fonte de Recurso	(A-B)	DIFERENÇA	228.322,71

PORTARIA Nº 586, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Julio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 967736, do cargo comissionado de Diretor de Almojarifado da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 8 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 587, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Sandra Farias Miranda de Ferreira, matrícula nº 054348, do cargo comissionado de Superintendente Diretor de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 7 de outubro de 2026, de acordo com o processo administrativo nº 960/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 8 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 588, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora Cristiane Vasconcelos Varajão, matrícula nº 51055, do cargo comissionado de Diretor-Geral, da Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, vinculado à Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 7 de outubro de 2026, de acordo com o processo administrativo nº 961/2026-E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 8 de outubro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência e o edital readequado do certame pregão eletrônico nº 043/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Saquarema-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme processo administrativo nº 5.845/2026.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 29/10/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, CEP: 28.990-756, Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026 – UASG 985909

A Agente de Contratação do Município de

Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE da Dispensa Eletrônica nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para suprir as necessidades de cobertura securitária da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 11.368/2026.

Tipo de Licitação: Dispensa Eletrônica.

Obs: O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

EXTRATO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Prestação de Contas nº 16.599/2026.

Processo Mãe nº 13.213/2026.

Contrato nº 131/2026.

Objeto: Concessão de cota de patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92 para a realização do evento "Saquarema International Cup 2026" realizado no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a prestação de contas apresentada pela empresa patrocinada, referente ao exercício de 2026.

Saquarema, 28 de setembro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte,

Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Processo Administrativo nº 18.455/2024

Contrato nº 209/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90072/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: BD Informática LTDA, CNPJ nº 32.109.914/0001-81.

Objeto: Rescisão consensual do contrato nº 209/2025, em razão aos interesses da administração, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Saquarema, nos termos do art. 138, inciso II,

da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rescisão: A rescisão consensual será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes.

Saquarema, 10 de agosto de 2026.

Felipe de Oliveira Araújo

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026

Processo Administrativo nº 14.613/2026

Pregão Eletrônico nº 044/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agregado Reciclado de Resíduos da Construção Civil (RCC), equivalente a 0,7 vez a brita corrida, destinado à execução de serviços de manutenção, recuperação, regularização e conservação da infraestrutura viária urbana e rural sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema.

Onde se lê:

Saquarema, 6 de outubro de 2026.

Leia-se:

Saquarema, 7 de outubro de 2026.

Saquarema, 8 de outubro de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2025

Processo Administrativo nº 15.880/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Word Efeitos LTDA, CNPJ nº 51.295.703/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temática natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção para o Natal de Luz de Saquarema.

Prorrogação: 12 meses.

Saquarema, 6 de outubro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

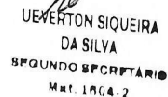
R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 163-A, § 1º, da CF)	4.603.271.862,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	3.499.876,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	4.481.644,00	
	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.595.290.342,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + II b)		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.732.980,91	0,36
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	275.717.420,56	6,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso I do §1º do art. 59 da LRF)	261.931.549,53	5,70
	248.145.678,50	5,40


Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2




GUILHERME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-1


UEYERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1464-2


ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.198.715,73	1.243.519,06	2.170.704,71	1.994.159,36	1.139.561,71	1.282.372,90	1.271.815,77	1.334.924,86	1.338.307,14	1.375.589,64	1.320.162,17	1.267.390,32	16.937.623,37	0,00
Pessoal Ativo	1.153.164,22	1.156.600,14	2.121.736,45	1.984.598,64	1.118.640,34	1.215.785,84	1.250.894,40	1.287.288,60	1.317.385,77	1.344.607,53	1.299.240,80	1.246.468,95	16.496.431,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.022.192,22	1.034.962,90	1.994.929,14	1.593.421,50	1.113.058,53	1.049.363,13	1.078.161,70	1.139.947,80	1.134.159,75	1.163.210,60	1.111.513,87	1.062.793,65	14.461.714,79	0,00
Obrigações Patronais	130.972,00	131.637,24	126.827,31	391.777,14	5.581,81	166.422,71	172.732,70	173.340,80	183.226,02	181.396,98	187.726,93	183.675,30	2.034.776,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.233,37	22.233,37	22.233,37	9.560,72	20.921,37	21.259,93	20.921,37	20.921,37	20.921,37	31.382,06	20.921,37	20.921,37	254.431,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.715,37	20.715,37	20.715,37	9.560,72	20.921,37	21.259,93	20.921,37	20.921,37	20.921,37	31.382,06	20.921,37	20.921,37	249.877,04	0,00
Pensões	1.518,00	1.518,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.318,14	64.685,55	26.714,89	0,00	0,00	45.327,13	0,00	26.714,89	0,00	0,00	0,00	0,00	166.760,60	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	11.933,96	11.163,52	11.163,52	8.852,09	11.163,59	11.163,57	11.163,57	11.163,62	11.163,42	22.003,63	11.163,65	12.544,32	144.642,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.933,96	11.163,52	11.163,52	8.852,09	11.163,59	11.163,57	11.163,57	11.163,62	11.163,42	22.003,63	11.163,65	12.544,32	144.642,46	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutiva referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 36, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
SIGFIS - Versão 2025

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2

WILHEME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2

UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1404-2

ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESFESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.186.781,77	1.232.355,54	2.159.541,19	1.985.307,27	1.128.398,12	1.271.209,33	1.250.652,20	1.323.761,24	1.327.143,72	1.353.986,01	1.308.998,52	1.254.846,00	16.792.980,91	0,00	


Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2


GUILHERME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2


UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1404-2


ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3

EXPOSIÇÃO LITERÁRIA

Mar de Poesia

08 a 21 de outubro

 **Casa de Cultura Walmir Ayala**

Abertura oficial: 08 de outubro, às 18h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**